



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275  
Telefone: (85)3366-8435 - http://ufc.br/

### EDITAL Nº 04/2025

Processo nº 23067.007102/2025-43

#### **OBJETO: Seleção de admissão à Monitoria em Bioquímica Médica - Projeto PID202519184**

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **13 a 21 de fevereiro de 2025**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à **Monitoria em Bioquímica Médica (Projeto PID202519184- MONITORIA EM BIOQUÍMICA MÉDICA (FACULDADE DE MEDICINA))**.

1. Serão **01 (uma)** vagas para admissão à **MONITORIA REMUNERADA** e **02 (duas)** vaga para admissão à **MONITORIA VOLUNTÁRIA EM BIOQUÍMICA** para o período de 01 de abril a 30 de novembro de 2025, para o **CURSO DE MEDICINA E FISIOTERAPIA**
2. As inscrições acontecerão no período de **13 a 21 de fevereiro de 2025**. **As inscrições se encerrarão às 17h do dia 21 de fevereiro de 2025**. Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do e-mail:rcm.montenegro@gmail.com.
3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição para a seleção à Monitoria em Bioquímica Médica (Medicina), os seguintes documentos:

3.1 Formulário on-line de inscrição devidamente preenchido: <https://forms.gle/wBNjGXNSLorAwoye7>

3.2 Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado nos módulos de **BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR, semestre 1**, e do **SISTEMA ENDÓCRINO, semestre 2 do curso de Medicina**. No caso da ausência deste pré-requisito, a comprovação de aprovação nos módulos deverá ser feita até a data de contratação no caso de aprovação.

3.3 **Curriculum Vitae** (preferência modelo Lattes/CNPq) **com as devidas comprovações digitalizadas em arquivo único no formato PDF (ver instruções abaixo da tabela de pontuação, ANEXO II)**. **Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.**

3.4 Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (declaração obtida on-line no site [www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br)).

3.5 Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site [www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br)).

**Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.**

4. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá de acordo com o seguinte calendário:

**4.1 Prova escrita de Bioquímica Médica:** no dia **24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 10h** (tópicos constantes no **ANEXO I**). A prova de Bioquímica é *eliminatória*, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Essa etapa ocorrerá no **Anfiteatro do Departamento de Fisiologia e Farmacologia - DFF, sito à Rua Coronel Nunes de Melo 1127, Bairro Rodolfo Teófilo**.

**4.2 Entrevista e Análise Curricular** - Dia **25 de fevereiro de 2025 a partir das 10h no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM), sala 2**. Essa etapa será informada após o resultado da prova em Bioquímica.

**4.3 Divulgação do resultado final:** Dia **25 de fevereiro de 2025** no site <[www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br)>.

5. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

- Prova de Bioquímica - **Peso 8**.
- Entrevista e Análise Curricular - **Peso 2**.

6. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.

7. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o candidato mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

8. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.

9. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a maior nota da prova de apresentação oral de aula em Bioquímica. Em persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2025.

Profa. Dra Raquel Carvalho Montenegro  
Coordenadora de Monitoria

Prof. Dr. Ricardo de Freitas Lima  
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia – DFF/FAMED/UFC

## **ANEXOS AO EDITAL**

### **ANEXO I PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA EM BIOQUÍMICA MÉDICA – MEDICINA - 2025**

#### **TÓPICOS:**

1. Metabolismo da Glicose (aeróbico e anaeróbico)

2. Metabolismo do Glicogênio
3. Beta-oxidação e cetogênese
4. Gliconeogênese
5. Metabolismo dos órgãos
6. Regulação da Glicemia

**BANCA:**

Alexandre Havt Bindá

Marisa Jadna Silva Frederico Canuto

Nylane Maria Nunes de Alencar

Raquel Carvalho Montenegro

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

1. CAMPBELL, Mary K. *Bioquímica, 3 edição; Editora Artes Médicas, 2011.*

2. LEHNINGER, Albert L., NELSON, David L. & Cox; MICHAEL M. *Princípios de Bioquímica. Savier, 2022.*

3. DELVIN, Thomas M. *Manual de bioquímica com correlações clínicas, Ed. Edgard Blucher, 2011.*

4. MARZZOCO, Anita e TORRES, Bayardo Baptista. *Bioquímica Básica, Guanabara Koogan, 2022*



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL CARVALHO MONTENEGRO, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE FREITAS LIMA, Chefe de Departamento**, em 13/02/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5445567** e o código CRC **2246DA63**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23067.007102/2025-43

SEI nº 5445567